



PORTARIA Nº 39/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 07/2018-CGJ/AM;

II – INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA (sem ônus)**, coadjuvado pelo magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA (sem ônus)**, auxiliados pelos servidores: RAQUEL SANTOS DE AGUIAR **(sem ônus)**, ANA CLARA DA SILVA SOUZA **(sem ônus)**, MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS **(com ônus)**, HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO **(com ônus)**, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA **(com ônus)**, GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL **(com ônus)**, LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS **(com ônus)**.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 18 de maio de 2018.


Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Corregedor-Geral de Justiça

